

**Processo Administrativo nº 7800.108493/2017**

**Referência:** Concorrência Pública nº 001/2019

**Objeto:** Contratação de serviços de Coleta e Transporte de resíduos sólidos urbanos e demais serviços correlatos a sistemas de limpeza no Município de Maceió/AL, conforme as características e especificações descritas neste Edital, no regime de execução indireta, empreitada por Preço unitário.

**Interessado:** Superintendência de Limpeza Urbana de Maceió - SLUM

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS APRESENTADO PELA  
LOCAR Saneamento Ambiental Ltda.**

Trata-se de pedido de esclarecimentos apresentado pela LOCAR Saneamento Ambiental Ltda., nos autos do processo administrativo nº **7800.108493/2017**, que trata da Concorrência Pública nº 01/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a “serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e demais serviços correlatos a sistemas de limpeza no Município de Maceió”, deflagrado pela Superintendência Limpeza Urbana de Maceió - SLUM.

A empresa protocolou o pedido de esclarecimento aos termos do Edital da Concorrência Pública nº 01/2019 tempestivamente, conforme o item 4.4 do edital.

As questões objeto de esclarecimentos são as seguintes:

A empresa alega que o item 6.3.4 (Envelope N.º 01/B – Habilitação Metodologia de Execução dos Serviços), consta que os mapas são apresentados no edital. Aponta que no projeto básico retificado constam especificações que devem ser consideradas pelo licitante para desenvolvimento dos mapas itinerários descritivos. No entanto, tais mapas não foram disponibilizados.

Solicita a disponibilização dos mapas compatíveis com a precisão e exigências previstos no edital.

Recebida a impugnação, esta foi encaminhada à Superintendência de Limpeza Urbana de Maceió para que analisasse as questões técnicas e dúvidas trazidas.

Em resposta, a SLUM enviou a esta Comissão, em 30 de abril de 2018, os esclarecimentos às questões trazidas, que foram apresentados por meio de sua Assessoria Técnica.

Diante da manifestação em questão, a SLUM esclareceu o Anexo E do Projeto Básico apresenta o mapa com a divisão dos lotes, de toda forma, serão disponibilizados no site da ARSER os mapas em formato dwg e kml.

Maceió, 30 de Abril de 2019.

Vanderleia Antônia Guaris Costa  
Presidente da CEL

**ORIGINAL ASSINADA**